



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 144/2021
Data: 19/03/2021 - Horário: 13:35
Legislativo - IND 57/2021

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 22 / 03 / 21

DATA: 19/03/2021

AUTORIA: PROFESSOR CHICO.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica que seja realizada adequação em redutor de velocidade no Distrito Nossa Senhora da Penha.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade viabilizar a realização de adequação em redutor de velocidade localizado na Rua João Goulart, no Distrito Nossa Senhora da Penha, sendo necessário reduzir o mesmo, pois verifica-se uma elevação acima da normalidade.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a presente indicação se trata de um pedido dos moradores do Distrito, considerando que o redutor de velocidade localizado na rua supracitada possui medidas de altura elevadas, que estão acima da normalidade, ocasionando assim a possibilidade de danificação dos veículos, pois os condutores estão tendo dificuldades para trafegar na rua sem que o soalho do carro sofra atrito com a superfície do redutor.


PROFESSOR CHICO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 29 / 03 / 21

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade